



D.O.E.

Edição 523
Terça-Feira,
17 Setembro de 2019
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito

Amarildo Henrique Alcântara

Vice-Prefeito

José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete

Elainy Machado Lino

Procuradoria Geral

Fernanda Valadão Escudini

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Idson Barrozo

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Rogéria de Carvalho Quintan

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Jadária Marchetti Freixo

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ely Corrêa

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Luciano de Almeida e Silva

Secretaria Municipal de Educação

Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara

Secretaria Municipal de Fazenda

Matheus Braga Araújo Trindade

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil

Jamilton Serpa de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrules Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Ricardo de Souza Barcelos

Controladoria Geral Interna

Thiago Mota Gonçalves

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Erick Lopes Guimarães

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Pedro Luis Guarino Barroso

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Flávia Garnier Rodrigues



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 369, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto nos artigos 54 e 56 da Lei Municipal nº 1.586, de 10 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Nomear o Sr. Joel de Oliveira Barbosa, CPF 014.616.337-02, para exercer o Cargo Comissionado de Comandante Geral da Guarda Civil Municipal de São Fidélis - GAB, Ref. DAS IV, Anexo Único, da Lei Municipal nº 1.586, de 10 de setembro de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 10 de setembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2019.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 370, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.587, de 10 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Nomear o Sr. Rodrigo Pereira Faria, CPF 017.503.417.60, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Segurança Urbana e Defesa Social - SEMSU, Ref. DAS III, Anexo I, da Lei Municipal nº 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 10 de setembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2019.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 371, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º da Lei Municipal nº 1.587, de 10 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

Designar a Sra. Elaine Machado Lino, CPF 094.934.367-64, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete do Prefeito - SEGAB, Ref. DAS I, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 10 de setembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2019.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 373, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear a Sra. Beatriz Petruces Pinheiro Menezes, CPF 136.681.607-24, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Controle de Processos - PGM, Ref. DAS V, Anexo Único, da Lei Municipal n.º1.559, de 04 de dezembro de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 10 de setembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2019.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 372, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear o Sr. Luiz Alberto Severo Ferreira, CPF 115.252.437-21, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador da Academia da Saúde – SEMUS, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 10 de setembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2019.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 374, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear o Sr. Jumar Félix de Souza, CPF 561.507.687-91, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento do CATI - SEMAS, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 16 de setembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2019.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal